

SINTEF-CL
CUT CNTIL FITF

Nº 563
27/09/2021

BUZINAÇO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL
Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - Bairro São Sebastião, Cons. Lafaiete - MG
CEP: 36.406-000 Telefone: (31)3762-3141 e-mail: sintefcl@gmail.com

CAMPANHA SALARIAL - ACT 2021/2022/2023

Conforme edital publicado no BUZINAÇO 562 do dia 02 de setembro de 2021, realizamos nossa assembleia para aprovação da nossa Pauta de Reivindicações para o ACT 2021/2022/2023 no último dia 24 com enorme participação dos trabalhadores da MRS.

Seguindo os trâmites de praxe e tendo a pauta de reivindicações discutida e aprovada na íntegra, sem protestos e por unanimidade, o SINTEF-CL agora a protocolizará na empresa para que seja analisada e aguardaremos o início das negociações com a data base em 01 de novembro. Conforme foi proposto no ano passado, estamos propondo uma pauta com validade de um ano para as cláusulas econômicas e de dois anos para as cláusulas sociais. Desta maneira podemos garantir maior segurança para os trabalhadores em relação a conquistas importantes por um tempo maior e revisar índices balizados pela economia em um período de tempo menor a fim de evitar perdas salariais.

Seguem abaixo alguns pontos da nossa pauta de reivindicações:

- Reajuste salarial conforme INPC-IBGE ou ICV-DIEESE, o que for maior, além de reajuste real de 5%;
- Ticket Alimentação/Refeição no valor de R\$1.066,80 e Ticket extra em dezembro/2022 também de R\$1.066,80;
- Parcela Fixa de PPR no valor de R\$1.500,00 a ser creditado na folha de pagamento de julho/22;
- Diárias de Maquinista reajustadas para R\$50,00 com direito a meia diária após 04 h de trabalho;
- Auxílio Materno-infantil reajustado para R\$450,00 para todos os empregados com filhos;
- Manutenção do fornecimento de refeições a maquinistas e inclusão de Agentes de Estação e Manobreadores;
- Reajuste no percentual do Adicional de Turno de 18% para 20%;
- Hora-extra em dias úteis a 75% e nos feriados em 150% da hora normal;
- Folga aniversário para todos os trabalhadores com duração mínima de 36 horas;
- Formação de comissão para definição de parâmetros e condições de trabalho em "Home Office" e pagamento de um auxílio de R\$300,00 enquanto durar as atividades nesta modalidade;
- Homologação de rescisão de contrato de trabalho de associados na sede do sindicato;
- Reajuste dos adicionais de monocondução e monitoria para 18 e 20 % respectivamente;

O trabalhador que quiser conhecer a nossa Pauta de Reivindicações na íntegra poderá solicitá-la através do nosso e-mail sintefcl@gmail.com



COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL

A assembleia do dia 24/09/21 também aprovou por unanimidade e sem protestos, a cláusula que trata da Cota de Participação Negocial que, para que não restem dúvidas, segue destacada abaixo:

79º - COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL - Considerando que as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT e Programa de Participação nos Resultados - PPR demandam despesas diversas por parte da entidade sindical; considerando que estas negociações abrangem toda a categoria quer seja associado ou não associado ao sindicato; considerando que são os trabalhadores associados ou não associados os responsáveis por financiar a atividade sindical; fica estabelecido que a empresa procederá ao desconto da **COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL**, em folha de pagamento, de seus empregados lotados na base deste sindicato para custeio destas negociações, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O valor da COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL foi fixado com teto máximo em Assembleia Geral da Categoria previamente convocada com esta finalidade, e comunicado à EMPRESA com antecedência necessária para realização do referido desconto e repasse a entidade Sindical.

Parágrafo Segundo – A COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL prevista no Caput tem seu valor total fixado em 02% (dois por cento) do salário base de cada empregado, devendo ser descontada pela empresa do salário de cada empregado associado e não associado do SINTEF-CL, em uma única vez, na folha do mês corrente a assinatura do ACT.

Parágrafo Terceiro - O SINDICATO se compromete a enviar cópias das atas e outros documentos necessários para dar suporte legal aos referidos descontos.

Parágrafo Quarto - O SINDICATO assume a responsabilidade por qualquer pendência, judicial ou não, suscitada por empregado e decorrente desta cláusula.

Parágrafo Quinto – Fica ajustado que a COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL referente aos trabalhadores **associados** será compensada do valor da contribuição sindical mensal/anual que estes empregados **associados** pagam ao SINDICATO no ano de 2021.

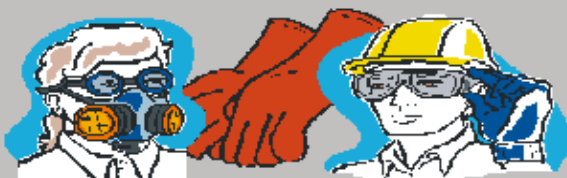
O SINTEF-CL destaca aqui a importância da aprovação desta cláusula pela categoria e agradece aos trabalhadores pelo reconhecimento de que é preciso financiar a causa sindical para que ela tenha condições de se manter forte e preparada para a luta.

Negociações PPR 2021

O SINTEF-CL informa que o Acordo do Programa de Participação nos Resultados - PPR foi assinado nesta data de 27 de setembro com a MRS. Desta forma encerra-se mais um ciclo de negociações onde esperamos que a empresa recompense seus colaboradores da forma merecida através de uma premiação digna.

Lembramos que conseguimos avanços nas negociações desde a proposta inicial apresentada pela empresa até a proposta final que foi assinada garantido ganhos consideráveis.

Queremos nosso prêmio pelo nosso esforço e desempenho.



Segurança é tudo. Use EPI!

BUZINAÇÃO - O Informativo do SINTEF-CL

Rua Marechal F. Peixoto - 353, Conselheiro Lafaiete-MG
Tel/ (31) 3762-3141, e-mail - sintefcl@gmail.com

As matérias aqui publicadas são de
responsabilidade da Diretoria do Sindicato.